



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Styvenson Valentim

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de apresentar o Plano de Trabalho da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas – SNDPI - para o biênio 2023-25; e discutir os criterios para a definição do novo CNDPI- Conselho Nacional de Direitos das Pessoas Idosas e o Decreto 11.483/23.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Alexandre da Silva, da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas – SNDPI;
- a Senhora Maria Lucia Secoti Filizola, Representante da Pastoral da Pessoa Idosa.;
- a Doutora Maria Socorro Medeiros de Moraes, Representante da PI-Brasil;
- o Senhor Bahij Amin Aur, Representante dos movimentos sociais de direitos da pessoa idosa;
- o Senhor Person Candido Matias da Silva, Representante da Rede de Conselhos da Pessoa Idosa da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte de SP.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2023.

Senador Styvenson Valentim
(PODEMOS - RN)